



**DECRETO N° 023/2024.**

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial de três dias, em razão do falecimento do Deputado Estadual **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Deputado Estadual **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, ocorrido neste dia 17 de setembro, na capital pernambucana;

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as ações e medidas necessárias na publicação deste Decreto;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do(a) Dec 023 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 17/09/24 a 30/09/24.  
O referido é verdadeiro  
Iguaracy 17 de 09 de 2024

Assinatura

**José Wilson Fernandes da Costa**  
Chefe de Gabinete  
Livro Mat. 352  
304-08

